

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 121/2011

MINUTAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO DE PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, OPERADOS POR ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO.

COMUNICADO Nº 01

RETIFICAÇÃO DO ANEXO V – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 121/2011, designada pela Deliberação nº 283, de 20 de dezembro de 2011, venho tornar pública a retificação do item 3.3 do Anexo V – Sistema de Avaliação, conforme abaixo:

Onde se lê:

“3.3 Termo de Ajuste de Conduta - TAC

A permissionária necessitará assinar Termo de Ajuste de Conduta junto à ANTT se comprometendo com um Plano de Implementação de Melhorias nos seguintes casos:

- Quando obtiver -1 (um ponto negativo) no índice de segurança;
- Quando obtiver -3 (três pontos negativos) no ICG, IOP ou IEG.

O Plano de Implementação de Melhorias deverá conter as ações que a empresa se comprometerá a realizar buscando a resolução do desempenho não satisfatório no tema relacionado ao índice que gerou o TAC. A ANTT avaliará e aprovará o Plano, e acompanhará o TAC conforme a comprovação de efetivação das ações pela permissionária.

Outras penalidades à permissionária podem ser estabelecidas no TAC perante o não cumprimento do Plano de Implementação de Melhorias.”

Leia-se:

“3.3 Termo de Compromisso

A ANTT instará a Permissionária a assinar Termo de Compromisso do qual constará Plano de Implementação de Melhorias nos seguintes casos:

- Quando obtiver -1 (um ponto negativo) no índice de segurança;
- Quando obtiver -3 (três pontos negativos) no ICG, IOP ou IEG.

O Plano de Implementação de Melhorias deverá conter as ações que a empresa se comprometerá a realizar buscando a resolução do desempenho não

satisfatório no tema relacionado ao índice que gerou o Termo de Compromisso. A ANTT avaliará e aprovará o Plano, e acompanhará o Termo de Compromisso conforme a comprovação de efetivação das ações pela Permissionária.

Outras penalidades à Permissionária podem ser estabelecidas no Termo de Compromisso perante o não cumprimento do Plano de Implementação de Melhorias.”

Brasília, 13 de janeiro de 2012.

SONIA RODRIGUES HADDAD
Presidente da Audiência Pública nº 121/2011